



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 087/2020
01 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, III, VIII e XIV da Lei 5.905/73;
CONSIDERANDO a Decisão COREN/SE nº 29/2009, de 30 de outubro de 2009;
CONSIDERANDO a Decisão COREN-SE nº 17/2013, 31 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO a melhor adequação do serviço no interesse da administração pública.

CONSIDERANDO aprovação na 453ª Reunião Ordinária Plenária;

RESOLVEM:

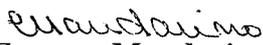
Art. 1º – Nomear o empregado público **Evaldo Lima de Oliveira Filho**, portador do RG nº 31020097 SSP/SE, e do CPF nº 060.757.954-48, para o cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização do COREN-SE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de Outubro de 2020.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária